



ÓRGÃO: (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.01/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 07/05/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, tem por objetivo identificar a necessidade de apoio administrativo qualificado para garantir a execução eficiente das atividades previstas nos Programas Município Agro- Cidadania no Campo e Município VerdeAzul- PMVA, além da implantação e acompanhamento do Programa Vizinhança Solidária e instalação de placas informando o programa vizinhança solidária.

Tais programas demandam articulação entre secretarias, produção de relatórios, preenchimento de sistemas estaduais, organização de reuniões, acompanhamento de metas e atendimento a requisitos técnicos que exigem dedicação específica e contínua.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), visa atender às necessidades de apoio administrativo para a execução de atividades requeridas no Programa Município Agro e Programa Município VerdeAzul;

E na execução da Implantação do Programa Vizinhança Solidária Rural e instalação de placas informando o programa;

A Prefeitura municipal conta com quadro reduzido de servidores e não possui pessoal qualificado na área de meio ambiente e agronomia, para a execução de tarefas que são imprescindíveis para o funcionamento das secretarias, que possam estar se adequando as metas impostas por cada um dos programas acima citados, fazendo-se necessária o auxílio de terceiros para tanto.

Destaca-se que a melhoria na pontuação destes programas afeta diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados e na promoção do desenvolvimento sustentável.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O município de Lupércio não possui Plano de Contratação Anual, deste modo a presente aquisição não se encontra no mesmo.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

A empresa deve apresentar capacidade técnica para apoio administrativo. Disponibilidade de equipe qualificada para atuar nas demandas administrativas, com conhecimento. A empresa deve designar um representante para comparecer presencialmente (in loco) na sede da prefeitura ao menos 2 dias na semana entre segunda e sexta-feira, pelo período mínimo de 04 (quatro) horas diárias a fim de auxiliar na elaboração de documentos relativos aos programas acima descritos; A empresa deve estar sempre disponível de forma online, por via telefone ou e-mail, sempre que solicitado para tirar dúvidas e dar apoio.

O prazo da prestação de serviço no apoio administrativo é de 08 meses;

A implementação do Programa Vizinhança Solidária é a colocação de Placas do Programa Vizinhança Solidária Rural, na quantidade de 10 unidades, a serem instaladas em pontos



estratégicos da Area Rural do Município; Entrega de folhetos e etiquetas em todas as propriedades do Município;

A empresa deve colaborar com o aumento da nota nos programas, município Verde Azul e Cidadania no Campo – Município Agro

Adoção de práticas sustentáveis em suas operações, como a redução de consumo de papel, eficiência energética e gestão adequada de resíduos. Promoção de ações de conscientização ambiental junto aos seus colaboradores.

Capacidade de atendimento imediato em situações de urgência, especialmente nos casos em que a presença do representante da empresa seja solicitada;

Elaboração periódica de relatórios detalhados das atividades desenvolvidas, indicadores de desempenho e resultados alcançados. Possibilidade de realizar avaliações regulares em conjunto com a Secretaria contratante para ajustes e melhorias contínuas.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina a compor: a prestação de serviços continuado/não continuado por se tratar de matéria específica cuja mão de obra não está disponível nos quadros permanentes da administração pública;

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Apoio administrativo para execução das atividades requeridas nos programas Município Agro- Cidadania no Campo e Município VerdeAzul; Execução da Implantação do Programa Vizinhança Solidaria Rural e instalação de placas informando o programa vizinhança solidária;	meses	8

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente estimativa de valor de mercado, foi feita com base nos orçamentos de três empresas distintas cotadas para estudo de viabilidade e orçamentos, chegando em um valor médio de R\$ 20.560,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta reais), para o período de 8 (oito) meses;

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉDIA
Fornecedor 1	R\$ 20.320,00	R\$ 69.050,00	R\$ 23.016,67
Fornecedor 2	R\$ 23.580,00		
Fornecedor 3	R\$ 25.150,00		

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de uma empresa para dar apoio administrativo para execução de atividades requeridas nos Programas Município Agro- Cidadania no Campo e Município VerdeAzul-PMVA; Execução da Implantação do Programa Vizinhança Solidária Rural e Instalação de placas informando o Programa Vizinhança Solidária Rural.

Tais programas demandam articulação entre secretarias, produção de relatórios, preenchimento de sistemas estaduais, acompanhamento de metas e atendimento requisitos técnicos que exigem dedicação e acompanhamento específico e contínuo. A empresa deve designar um representante



técnico para estar disponível, sempre que solicitado, para acompanhamento presencial das atividades no município, contemplando a solução como um todo.

A Implantação do Programa Vizinhança Solidária Rural, visa dar mais segurança aos moradores da área rural, onde serão instaladas placas de identificação do Programa, na quantidade de 10 unidades, a serem instaladas em pontos estratégicos da Area Rural; Entrega de folhetos e etiquetas em todas as propriedades do Município.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não há necessidade de parcelamento, por se tratar de 01 Item;

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Não está prevista no Plano Anual de Contratações, mas está em conformidade com o planejamento da prefeitura.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação da empresa que prestará o serviço de apoio administrativo e da implantação do programa vizinhança solidária, pretende-se aumentar a eficiência administrativa, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Com o objetivo de atender a preceitos legais a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas e estudos realizados, esclareço ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a contratação de uma empresa de apoio administrativo para execução de atividades requeridas nos programas Município Agro e Município VerdeAzul; E Execução da Implantação do Programa Vizinhança Solidaria Rural e instalação de placas informando o programa vizinhança solidária;

17- ANEXOS:

Conta-se em anexos os Orçamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL

LUPÉRCIO

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio

Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028

18- RESPONSÁVEIS:

Favorável.

Grazieli Tavares Marques

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

RG n° 56.068.791-6